

CNM: 085118.2.0009510-42

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Rua Theodoro Toppel, 681 - Fone 32-1450
SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ

Titular: LUIZ RENATO AMARAL
C. P. F. 002865759-49

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.510

L. Renato Amaral

02 de junho de 1.987.-

IMÓVEL:- Quinhão nº 7 da Planta de Subdivisão da Fazenda denominada Passo do Meio, com a área de 76,48 al., sito em Passo do Meio, deste município, com as seguintes confrontações:-Principia de um marco de madeira de lei, gravado na margem da vargem do rio Putinga e deste segue por uma linha seca perimetral, confrontando com diversos proprietários com um rumo de 13º55'SE na distância de 1.212,00 m, chega num marco de lei e deste segue pela linha seca perimetral com o rumo de 76º49'NE na distância de 1.345,30 m, confrontando com terrenos de Bernardo Wolff, chega num marco de lei gravado num terreno de vargem e deste segue em linha seca perimetral com um rumo de 2º56'NW na distância de 238,60 m até um marco donde segue por uma linha seca por um rumo de 23º50'NE na distância de 511,60 m chega num marco de lei e deste segue por outra linha seca, atravessando na distância de 230,00 m dois braços duma Lagoa com um rumo de 60º55'NE na distância total de 1.170,00 m chega num marco de lei, gravado na margem direita do rio Putinga, e deste segue rio acima até um marco gravado na mesma margem, donde segue margeando a vargem até o marco do ponto de partida referido no presente memorial; incluindo toda a reserva florestal existente, ou seja, pinheiros, imbuías, canelas e outras madeiras brancas. INCRA:-708038038920-6.-

PROPRIETÁRIOS:- Miguel Ohpis, CPF.nº 111593.759-68; e Meftódio Ohpis, CPF.nº109.688.499, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados em Araucária-Pr; adquirido em partes iguais.

REGISTRO ANTERIOR:- nº 25.068 livro 3-X, deste Cartório.

OBSERVAÇÃO:- Ficam ressalvados (892) pinheiros, vendidos à Firma / Irmãos Ohpis, registrado sob nº 702 no livro 4-A, deste Cartório.

R-1-9.510.-Prot.13.213.-02/06/1.987.-TRANSMITENTE:-O espólio de Maria de Lourdes Skraba Ohpis.-ADQUIRENTE:- Miguel Ohpis, brasileiro, viúvo-meeiro, industrial, CPF.111593759-68, residente e domiciliado em Araucária-Pr.-PAGAMENTO:- 50% do imóvel constante da presente matrícula avaliada em Cz\$ 115.000,00.-Formal de Partilha homologado por sentença no dia 23 de dezembro de 1.986, pelo MM.Juiz de Direito da Comarca de Araucária, Dr.Darcy Gonçalves Bartapelli, e passado no Cartório do Cível, Comércio e Anexos no dia 7 de janeiro de 1.987, pela Empregada Juramentada, Irene Kulig Vosne.VALOR:-Cz\$/115.000,00.Dou fé *L. Renato Amaral* Empregada Juramentada. CUSTAS:CZ\$ 1.058,00.

R-2-9.510. Prot. 17.726. 11/01/1991. TRANSMITENTES:- Meftódio Ohpis e sua mulher Ilcione Maria Grabowski Ohpis, brasileiros, ele industrial, RG. nº 334.096-PR, ela do lar, RG nº 784.898-PR, inscritos no CPF/MF nº 109.688.499-20, residentes e domiciliados em Araucária-PR. ADQUIRENTE:- Miguel Ohpis, brasileiro, viúvo, industrial, RG. nº 285.079-PR, CPF/MF nº 111.593.759-68, residente e domiciliado em Araucária-PR. AQUISIÇÃO:- 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente aos transmitentes. CONDIÇÕES:- Ficam ressalvados 892 pinheiros, vendidos a firma Irmão Ohpis. OBS:- Apresentada a

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
9.510

CNM: 085118.2.0009510-42

CONTINUAÇÃO

Certidão Negativa de Multas do ITCF sob nº 011/91. Pública de compra e venda lavrada no dia 14 de dezembro de 1990, às fls. 139/140 livro 275 do Tabelião da Comarca de Araucária, Vespertino Ferreira Pimpão Filho. VALOR:- Cr\$ 1.850.000,00. Dou fé Beatriz J. P. Soares Empregada Jurementada. CUSTAS: Cr\$ 19.328,50.

ANOTAÇÃO:- O Contrato Particular de Compra e Venda de madeiras constante da Observação e Condições do R-2, está cancelado, conforme averbação no Registro 702 livro 4-A, em data de 23.04.1999.

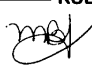
AV-3-9.510.Prot.33.127. 24/07/2003. Procedo a seguinte averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel constante da presente matrícula conforme Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal Sisleg nº 1.022.459-1, assinado pelas partes em 09.06.2003. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 26 hectares, correspondendo a 14,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo. E mais ainda, para completar o percentual mínimo exigível de 20% da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 11,0163 hectares, correspondendo a 6,00% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente localizado em Passo do Meio, neste município, matrícula nº 7.472 livro 02 deste Cartório, Sisleg nº 10223421, com 83,84 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo proprietário assume o compromisso da conservação da mesma, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99 e também assina o presente Termo como anuente. A Sr.ª Beatriz Berkenbrock Wpehl, chefe do Escritório Regional de União da Vitória-PR do Instituto Ambiental do Paraná, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa anexo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. O proprietário do imóvel receptor firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel cedente. OBS. Apresentados os comprovantes relativos aos últimos cinco anos de ITR's e o CCIR 1998/1999. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 24 de julho de 2003. A escrevente: Beatriz J. P. Soares
Custas: 630,00 VRC-R\$ 66,15.

AV-04/9.510 - Prot. 94.566 - 26/08/2022:- Certifico e dou fé que, o imóvel constante da presente matrícula, é objeto dos Autos nº 0001399-88.2022.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, perante a 1ª Vara Judicial, desta Cidade e Comarca, em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas - Sicoob Credicanoinhas/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.834.975/0001-02, e executados Guilherme Muchalak, inscrito no CPF/MF sob nº 047.018.589-94 e Miguel Ohpis, inscrito no CPF/MF sob nº 111.593.759-68, valor da causa R\$ 860.797,16, em 06 de junho de 2022. Certidão de Ajuizamento de Ação arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 1.721,59. Selo Funarpen 1138V.rmqPn.V4ha2-tXyZ.Tpe6b. C - 1.293,60 VRC - R\$ 318,23. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 12 de setembro de 2022. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

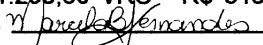
AV-05/9.510 - Prot. 94.652 - 31/08/2022:- Certifico e dou fé que, o imóvel constante da presente matrícula, é objeto dos Autos nº 0001398-06.2022.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, perante a 1ª Vara Judicial, desta Cidade e Comarca, em que é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas - Sicoob Credicanoinhas/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.834.975/0001-02, e executados Guilherme Muchalak, inscrito no CPF/MF sob

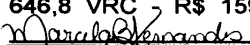
SEQUE


CNM: 085118.2.0009510-42

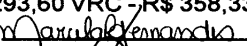
MATRÍCULA 9.510	RUBRICA 	FICHA 02
---------------------------	--	--------------------

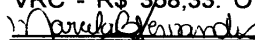
CONTINUAÇÃO

nº 047.018.589-94, Miguel Ohpis, inscrito no CPF/MF sob nº 111.593.759-68 e Mirela Ohpis, inscrita no CPF/MF sob nº 053.929.139-03, valor da causa R\$ 1.056.565,67, em 06 de junho de 2022. Certidão de Ajuizamento de Ação arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou ciência da Averbação Premonitória, constante da AV-04/9.510. Funrejus no valor de R\$ 2.113,13. Selo Funarpen 1138V.rqPn.V4ha2-tXKem.Tpe6b. C - 1.293,60 VRC - R\$ 318,23. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 12 de setembro de 2022.  Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

AV-06/9.510 - Prot. 97.636 - 17/05/2023: - Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 503/2023, extraído dos Autos nº 0001398-06.2022.8.16.0158, de Cumprimento de Sentença, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Olivério Padilha, fica cancelada a averbação premonitória, constante da AV-05/9.510. Selo Funarpen SFR12.q5Jpv.CoZGt-6UdaZ.1138q. C - 646,8 VRC - R\$ 159,11. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 31 de maio de 2023.  Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

AV-07/9.510 - Prot. 99.241 - 08/09/2023: - Certifico e dou fé que, em conformidade com requerimento e certidão expedida pela 1ª Vara Judicial, desta Cidade e Comarca, referente aos Autos nº 0001399-88.2022.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, fica cancelada a averbação premonitória, constante da AV-04/9.510. Selo Funarpen SFR12.y5knv.dMpXy-463TJ.1138q. C - 646,8 VRC - R\$ 159,11. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 25 de setembro de 2023.  Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

R-08/9.510 - Prot. 103.498 - 16/08/2024: - PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor do Banco do Brasil S/A, em conformidade com Termo de Penhora, datado de 04/10/2023, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0001669-86.2023.8.16.0123, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, da Cidade e Comarca de Palmas-PR, sendo executado Miguel Ohpis, Mirela Ohpis e Sueli Maria Claus. Valor da dívida R\$ 317.198,79, atualizado até 21/07/2023. Ficando como depositário o executado Miguel Ohpis. Dou ciência do Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal, constante da AV-03/9.510. Funrejus no valor de R\$ 634,40. Selo Funarpen SFR12.95Jjv.Cepue-TkpTr.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 10 de setembro de 2024.  Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

R-09/9.510 - Prot. 105.697 - 27/01/2025: - PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor do Banco do Brasil S/A, em conformidade com Termo de Penhora e Depósito, datado de 12/12/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, extraído dos Autos nº 0002382-19.2024.8.16.0158, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, sendo executada Sueli Maria Claus, CPF/MF nº 666.909.519-87. Valor da dívida R\$ 609.612,64, atualizado até julho de 2024. Dou ciência do Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal, constante da AV-03/9.510 e da Penhora, constante do R-08/9.510. Funrejus no valor de R\$ 1.219,23. Selo Funarpen SFR12.c527v.jh4Qe-O8sJf.1138q. C - 1.293,60 VRC - R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 17 de março de 2025.  Marcela Batista Fernandes - Escrevente.

Comarca de São Mateus do Sul - PR
REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da
Matrícula nº9.510.

São Mateus do Sul, 17 de março de 2025

Leandro de Freitas Oliveira Júnior - Agente Delegado
Certidão assinada digitalmente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.VJsuP.dNPL
4-rvxGk.1138q
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE

